

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO (EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024):

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – CHECKLIST	
SOCIEDADE CIVIL	
1	Cópia do Estatuto da Entidade – Estatuto devidamente registrado em cartório, com suas eventuais alterações (o documento pode ser substituído pela certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil), conforme art. 34, III da Lei 13019/2014) *Cooperativa - tratando-se de sociedade cooperativa, apresente a certidão simplificada emitida pela JUNTA COMERCIAL
2	Comprovante de endereço atualizado da entidade - emitido nos últimos dois meses. Ex.: Fatura de Energia ou Água em nome da entidade.
3	Cópia da ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE – documento devidamente atualizado e registrado no Cartório competente (Art. 34, V da Lei 13.019/14).
4	Declaração com a RELAÇÃO NOMINAL de todos os dirigentes / diretores eleitos da entidade informando o nome, cargo, número de RG, número do CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, em conformidade com o item 4 (Art. 34, VI da Lei nº 13.019/2014).
5	Cópia do comprovante de endereço e dos documentos pessoais da(o) Presidente da entidade.
6	Comprovante bancário de abertura de conta corrente e de aplicação, preferencialmente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aberta especificamente para o Fomento, com comprovação de saldo inicial zerado, a ser apresentado até o momento da assinatura do ajuste (conforme Art.51, Lei 13.019/14). <ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a Conta de Operação 003 • Quando for recurso de Emenda Parlamentar, fazer constar número da Emenda.
7	Plano de Trabalho: Conforme modelo disponível no site da SERINT-GO no seguinte link: https://www.institucional.go.gov.br/files/docs/2023/PLANODETRABALHO2023-ENTIDADES.docx , o qual deve ser enviado no formato word (.txt).
8	Declaração de adoção de linguagem contábil – demonstrando que realiza escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e adota as Normas Brasileiras de Contabilidade (conforme Art.33, IV, da Lei 13.019/14), assinado pelo Contador Responsável com expressa indicação de seu nome, número de RG, número de CPF, nacionalidade, estado civil, número de registro profissional e endereço profissional.
9	Certidão de regularidade quanto à aplicação de recursos financeiros anteriormente repassados pela administração pública estadual direta e indireta (art. 39, II da Lei 13.019/2014): Caso a entidade já tenha celebrado parceria com a administração pública direta ou indireta é necessário a apresentação da certidão de regularidade da aplicação de recursos desta pasta (exemplo: SERINT, SEAD, Retomada, Cultura, Saúde, Educação, etc.) e declarar que quanto aos demais órgãos da administração pública estadual direta não celebrou parceria. Caso a entidade não tenha celebrado parceria com a administração pública estadual direta e indireta é necessário apresentar somente a declaração de que não celebrou parceria com a administração pública estadual direta e indireta.
EM CASO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA	
10	Projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, fundações, elétrico, telefônico, cabeamento estruturado, combate a incêndio e SPDA, hidrossanitário e outros projetos, bem como, orçamento detalhado - Tabela SINAPI / GOINFRA, memorial descritivo e projeto básico)
11	ARTs e/ou RRTs relativas aos projetos
12	Certidão de regularidade do imóvel a que será reformado (Art.60, inciso VII, da Lei 17.928/12)
13	Fotos da obra
14	Licença Ambiental prévia (quanto a obra exigir) ou a sua respectiva dispensa (Art.60, VII da Lei 17.928/12).

EM CASO DE AQUISIÇÃO OU SERVIÇOS DE OUTRA NATUREZA

15	Em caso de aquisição de Imóvel deve ser apresentado o CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL e CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL NA SERVENTIA COMPETENTE
16	Apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos elaborados por fornecedores que atuem no ramo de contratação, devendo conter logomarca, identificação de CNPJ e assinatura do responsável pela emissão.